

Marcio Marinho, sendo beneficiada a entidade Associação Bom Samaritano, inscrita neste CMASS sob nº 017/2011.

14 - **Aprovar** a programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Salvador/BA, que visa a estruturação da rede de serviços de proteção social especial, mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União - Ano 2018, por meio da Emenda Parlamentar nº 201827380007, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de autoria do Deputado Antônio Imbassahy, sendo beneficiadas as seguintes entidades: APAE - inscrição CMASS nº 072/2011; ION - inscrição CMASS nº 016/2011; APADA - inscrição CMASS nº 006/2011; Instituto de Cegos - inscrição CMASS nº 018/2011.

15 - **Divulgar** cronograma de reuniões deste Conselho para o ano de 2018:

ATIVIDADES	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17	22	19	17	21	18	16	20	17
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5	10	7	5	9	6	4	8	6
CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11	16	13	11	15	12	10	14	12
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3	8	5	3	7	4	2	6	4
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	27	25	29	27	31	28	26	30	20

16 - **Solicitar** retorno da SEMPS quanto às demandas elencadas na Assembleia Ordinária deste CMASS realizada em 24/11/2017, publicadas no Diário Oficial Nº 6.983 e reiteradas nos Ofícios CMASS Nº 125/2017, de 12/12/2017, e Nº 08/2018, de 08/03/2018.

17 - **Solicitar** esclarecimentos à SEMPS com relação ao processo de desligamento dos trabalhadores atualmente regidos pelo Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - SIMP Nº 003.0.1746/2015 e à convocação dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 12/2017 (REDA SEMPS), conforme orientações discutidas na Assembleia Ordinária deste CMASS realizada em 19/12/2017, publicadas no Diário Oficial Nº 7.017.

18 - **Solicitar** que sejam apresentadas as prestações de contas dos recursos repassados pelo FNAS, pelo FEAS e dos recursos próprios, referentes ao exercício de 2017, de acordo com as recomendações discutidas na Assembleia Ordinária realizada em 30/01/2018, publicadas no Diário Oficial Nº 7.053 e reiteradas no Ofício CMASS Nº 05/2018, de 16/02/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 23 de março de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** inscrição, neste CMASS, de programa socioassistencial realizado pela Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO.

Art. 2º **Aprovar** inscrição, neste CMASS, da Associação ADCAEB - Agente de Direito da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia.

Art. 3º **Aprovar** inscrição, neste CMASS, de projeto socioassistencial realizado pela Congregação Escravos da Imaculada Menina.

Art. 4º **Aprovar** inscrição, neste CMASS, da Associação Lar Irmã Lourdes.

Art. 5º **Indeferir** pedido de inscrição da Colônia de Pescadores Z-06 de Itapuã neste CMASS.

Art. 6º **Indeferir** pedido de inscrição da Caravana Cultural dos Alagados de Salvador neste CMASS.

Art. 7º **Indeferir** pedido de inscrição da Sociedade Beneficente Criança Feliz neste CMASS.

Art. 8º **Indeferir** pedido de inscrição da Associação Baiana de Salões de Beleza e Estética - ABASE neste CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos de inscrição discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** inscrição, neste CMASS, de projeto socioassistencial realizado pela Associação Beneficente Dois de Julho.

Art. 2º **Aprovar** inscrição, neste CMASS, de projeto socioassistencial realizado pelo Centro Sociocultural Filhos do Beiru.

Art. 3º **Aprovar** inscrição, neste CMASS, de projeto socioassistencial realizado pela Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro.

Art. 4º **Indeferir** pedido de inscrição da Associação Cultural Art'Ronda Afoxé (Acará) neste CMASS.

Art. 5º **Indeferir** pedido de inscrição da Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense neste CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 23 de março de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96,

RESOLVE acerca da reprogramação dos saldos em conta, após discussão na Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Art. 1º **Aprovar** a reprogramação dos saldos em conta referentes aos recursos de cofinanciamento federal, para utilização de acordo com a seguinte destinação:

Grupo / Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Programas	Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	Atendimento a situação de emergência e calamidade	6821-7	96.417,73	Ações da Operação Chuva, quanto a abrigamento	96.417,73
	ACESSUAS Trabalho	Pronatec	6745-8	105.002,01	Aquisição de Material de Consumo	30.000,00
					Divulgação, Campanha e Material Informativo	75.002,01
	TOTAL					105.002,01
	BPC na Escola	BPC na Escola	6747-4	164.772,71	Reprodução de questionários	23.000,00
					Aquisição de Material de Consumo	10.092,71
					Aluguel de Veículos	31.680,00
					Contração de equipe	80.000,00
Material Informativo					10.000,00	
Fardamento					10.000,00	
TOTAL					164.772,71	

Grupo / Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/CREAS	6757-1	1.161.347,81	Recursos Humanos	414.218,63
					Aluguel de Imóvel	84.081,90
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop			Aluguel de Veículo	87.875,82
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social			Pagamento das parcerias com Entidades Sociais para Execução de Atendimento a PCD e Centro Dia	381.002,16
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD			Alimentação	109.999,98
					Material de Consumo	84.169,32
TOTAL						1.161.347,81



Grupo / Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor		
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Piso Alta Complexidade II	Residência Inclusiva	6755-5	2.072.588,68	Recursos Humanos	300.000,00		
		Piso Alta Complexidade II			Acolhimento Institucional População de Rua	1.467.425,68		
	Piso Alta Complexidade I				Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes			
	Piso Alta Complexidade I				Acolhimento Institucional outros públicos		Aluguel de Imóvel	209.845,00
							Alimentação	68.940,00
							Aluguel de veículo	26.378,00
	TOTAL					2.072.588,68		

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI//CREAS	6148-4	981.890,78	Recursos Humanos	550.000,00
					Aluguel de Imóvel	140.136,50
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop	6149-2	451.019,92	Aluguel de Veiculo	123.026,14
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social	6150-6	280,97	Pagamento das parcerias com Entidades Sociais para Execução de Atendimento a PCD e Centro Dia	381.002,16
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD	6151-4	245.924,15	Alimentação	329.997,96
					Material de Consumo	154.953,06
TOTAL				1.679.115,82	TOTAL	1.679.115,82

Grupo / Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor		
Bloco da Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	SCFV	6759-8	7.141.456,92	Pagamento das parcerias com Entidades Sociais para Execução do SCFV	2.457.000,00		
					Aluguel de imóveis	650.000,00		
	Piso Básico Fixo	PAIF/CRAS			Aluguel de veículos	60.000,00		
					Recursos Humanos	3.674.456,92		
					Material de Consumo para CRAS	300.000,00		
TOTAL						7.141.456,92		

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua	6147-6	84.152,11	Recursos Humanos	300.000,00
					Pagamento das parcerias com Entidades Sociais para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional (Idoso, Criança e Adolescentes, Adultos e Família; Residência Inclusiva)	1.294.205,32
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes	6148-8	1.510.053,21		
TOTAL				1.594.205,32	TOTAL	1.594.205,32

Grupo / Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco de Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		6753-9	1.239.947,29	Conselho Municipal de Assistência Social	35.233,17
					Sistema SUAS	550.000,00
					Universidade do SUAS	550.000,00
					TV SUAS	100.000,00
					Capacitações (coffee break, aluguel de espaço, facilitadores)	4.714,12
TOTAL						1.239.947,29

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	SCFV	6557-9	531.393,51	Pagamento das parcerias com Entidades Sociais para Execução do SCFV	352.170,00
					Aluguel de imóveis	90.000,00
	Piso Básico Fixo	PAIF/CRAS	6145-X	379.475,41	Aluguel de veículos	45.000,00
					Recursos Humanos	355.000,00
					Material de Consumo para CRAS	68.698,92
					TOTAL	

Grupo / Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF		6751-2	8.409.325,02	Conselho Municipal de Assistência Social	389.192,22
					Aluguel de Imóvel	100.000,00
					Aluguel de Veículos	105.600,00
					Aquisição de Equipamentos de Informática	800.000,00
					Aquisição de Mobiliário	500.000,00
					Comunicação Mala Direta	490.000,00
					Divulgação, Campanha e Material Informativo do Cadastro Único e Programas Sociais	500.000,00
					Arquivamento de Cadernos	40.000,00
					Unidades Móveis	1.000.000,00
					Sistema SUAS	1.700.000,00
					Contratação de Recursos Humanos para Campanhas	2.434.532,80
					Aquisição de Material de Consumo	350.000,00
TOTAL						8.409.325,02

Art. 2º **Aprovar** a reprogramação dos saldos em conta referentes aos recursos de cofinanciamento estadual, para utilização de acordo com a seguinte destinação:

Art. 3º **Indicar** que todo o valor proposto para reprogramação e utilização para pagamento de “Recursos Humanos”, referente à reprogramação dos saldos em conta oriundos de recursos de cofinanciamento federal e estadual dos diversos Blocos de Proteção, seja destinado ao pagamento de servidores lotados nos equipamentos públicos, sendo, no mínimo, 50% dos referidos valores propostos destinados ao pagamento dos profissionais convocados através do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 12/2017 - REDA SEMP.

Art. 4º **Indicar** que haja prestação de contas trimestral dos valores propostos para reprogramação referentes aos recursos de cofinanciamento federal e estadual, acima dispostos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 23 de março de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96,

RESOLVE acerca de programações destinadas à transferência voluntária de recursos por meio de Emendas Parlamentares:

Art. 1º **Aprovar** a programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Salvador/BA, que visa o incremento temporário ao cofinanciamento federal regular e automático, para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de proteção social básica, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União - Ano 2018, por meio da Emenda Parlamentar nº 2601000, no valor de R\$ 100.000,00,(cem mil reais), de autoria do Deputado Marcio Marinho, sendo beneficiada a entidade Associação Bom Samaritano, inscrita neste CMASS sob nº 017/2011.